## P.º o Com. de da Praça de Santos poder despachar as embarcaçõens q navegão para a V.º de S. Sebastião.

Porq. de Santos p." a Ilha de S. Sebastião tem grande incomodo, pela demora, q' ha em virem os Mestres dellas a esta Cid." procurar os seus despachos.

Ordeno ao Com. de da Praça de Santos que as possa despachar atendendo ao referido. S. Paulo a 18 de Junho de 1775 // Com a rubrica de S. Exª //

## Para o Com. de da Fortaleza da Bertioga deixar passar sem paga de emolumentos as canoas, q' transportam mantim. de p. de Santos.

Porq. tenho ordenado ao Com. de da Fortaleza de S. João da barra da Bertioga, q' nam consinta sahir pela d. Barra embarcação algúa, que nam apresente recibo do Sargento Mór Manoel Angelo Figr. du do Seu Caixr. porq' conste ter pago os devidos emolumentos, q' dellas me parecem; e constando-me que pela mesma barra navegão as canoas, q' transportam os precizos mantimentos p. os Religiosos de N. S. do Monte do Carmo daquella Villa Ordeno ao d. Comand. que só as referidas Canoas poderam Livrem. passar sem pagarem conza algúa do que me pertence, porq' as izento desta pen çam, attendendo a aquella Relligioza Comunidade. S. Paulo a 18 de Junho de 1775 // Com a rubrica de S. Ex. #

## P." o Almoxarife dar dez L." em branco p." a Secretaria.

O Thesour.º da Real Faz.º Antonio José P.º dará ao Secretario deste Governo dez Livros em branco, rubricados pelos Conselheiros Ultramarinos p.º o expediente da Secretaria dita onde ha falta delles. S. Paulo a 16 de Junho de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.º //

## P.ª se fazer pagam.º de sete dias a Tropa da Infantr.º paga.

Os Ministros Deputados da Junta da Real Fazenda desta Capitania ordenem ao Thesour.º da mesma tire do Cofre a quantia de dr.º qº for preciza p.º amanhãa se fazer pagam.º de sete dias á Tropa da Infantaria paga confr.º as Listas jun-

unesp

CM

10

11

12

13

14